

URFBIO ALTO PARANAÍBA - AGÊNCIA DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE DE COROMANDEL

Ofício. 70824312

Coromandel, 02 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0022005/2023-93**, do empreendedor/empreendimento RICARDO GARCIA RABELO / FAZENDA MONTE ALVÃO - LUGAR MORRO REDONDO - Matrícula 31.478, inscrito no CPF sob o nº 366.576.466-15, alusivo ao requerimento de intervenção ambiental (Corte de árvores isoladas), localizado no município de ABADIA DOS DOURADOS/MG, **a pedido do empreendedor**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Salientamos que, em observância ao artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, o empreendedor tem o prazo de trinta dias para interpor recurso, contados da data de ciência da decisão impugnada.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 04/08/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70824312** e o código CRC **2EF8AE4A**.